



**Madalena**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ACTA**

**DA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.**

**Data da Reunião :12-06-2008**

**Iniciada às 10.00 H e encerrada às 11.32 H**

**Aprovada: em minuta a 12-06-2008 e publicada através do Edital n.º 16**

**ORDEM DO DIA**

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação das Actas das Reuniões Camarárias realizadas nos dias 15 e 29 de Maio de 2008;
- 2- Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 22 de Maio a 5 de Junho - Para conhecimento;
- 4 - Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Secundário da Cardeal Cosa Nunes - Auto de medição n.º 12, Abril 2008 - Para conhecimento;

5- Escola Cardeal Costa Nunes - pedido de transporte de alunos da Escola da Criação Velha para projecto de cuidados a ter com o ambiente e alerta para os perigos da exposição solar que se desenvolve na zona do Pocinho - Para ratificação;

6 - CPCJM - Pedido de transporte para o Projecto Férias em Movimento, 4.ª edição, de 07 de Julho a 29 de Agosto - Para decisão;

7 - Casa do Povo de São Mateus - Pedido de apoio de autocarro para a volta à ilha e oferta do jantar à Associação Cultural de Sto. António do Varatojo, no âmbito do programa de intercâmbio entre os respectivos grupos folclóricos - Para decisão

8 - Banda "Nova Dinastia"- Pedido de apoio para a gravação de um CD - Para decisão;

9 - Escola Cardeal Costa Nunes - Pedido de apoio para visita à central das ondas e almoço na Quinta das Rosas dos alunos da EB1/JI de São Caetano no dia 23 de Junho - Para decisão;

10 - Maria Teresinha Garcia - Pedido de pagamento em prestações da sepultura n.º 94 - Para decisão;

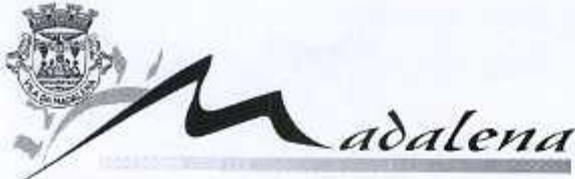
11- Escola Cardeal Costa Nunes - Pedido de apoio para o transporte de alunos para o Pocinho em complemento da actividade dos cuidados a ter com o ambiente e alerta para os perigos da exposição solar - Para decisão;

12- Salão Recreativo dos Toledos - Pedido de licença de venda sazonal de bebidas e alimentos na Zona Balnear da Formosinha de 15 de Junho a 15 de Setembro - Para decisão;

13 - Associação de Jovens Nova Criação - Pedido de licença de venda sazonal de bebidas e alimentos no lugar da piscina da Criação Velha para o período de 16 de Junho a 16 de Setembro - Para decisão;

14- Casa do Povo de São Mateus - Pedido de apoio de natureza pontual, para obras na cozinha e nas instalações sanitárias - Para decisão;

15 - Associação de Desenvolvimento Cultural de Madalena - Pedido de apoio complementar à



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
 9990-324 MADALENA DO PICO  
 TELEF. 292 628 700  
 TELEFAX. 292 628 748  
 SITE: www.cm-madalena.pt  
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'M' and 'F' and a signature.

18 - 2.ª Revisão ao Orçamento - Para aprovação;

19 - 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano - Para aprovação;

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projectos de Arquitectura

1 - Processo n.º 002/2007 de Fernando Ferreira de Melo - Para decisão;

2 - Processo n.º 003/2007 de Fernando Manuel Garcia da Silveira - Para decisão;

Projecto de Especialidades

1 - Processo n.º 058/2007 de Imobiliária Flamenguense, Lda - Para ratificação;

2 - Processo n.º 070/2008 de Eduino Nunes Matos - Para ratificação;

3 - Processo n.º 081/2007 de Marco António Rodrigues de Castro - Para ratificação;

Informações Prévias

1 - Processo n.º 003/2008 de Gisela Maria Neves Silva Marcos - Para decisão;

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente:** Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

**Vereadores não presentes:** Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Estiveram presentes, a Assistente Administrativa Principal, Gina Dutra, em substituição da Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, a Técnica Superior, Sra. Hélia Dutra, em substituição da Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra Leontina Silva, a Chefe de Secção Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra Fernanda Medeiros, a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Principal, Sra. Gina Dutra. -----

**Período antes da ordem do dia:**

Os Serviços apresentaram o assunto para o período antes da ordem do dia, no sentido de que seja analisado o ponto constante da ordem do dia e que necessita de deliberação imediata:

**1 – Empréstimo a médio prazo no montante de 1.200.000,00€, destinado ao financiamento de obras municipais – aprovação de minuta de contrato de financiamento do Banco Santander Totta;**

O Sr. Vereador José António Soares apresentou o assunto para o período de antes da ordem do dia,



**Madalena**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO RICO  
TELEF. 292 528 700  
TELEFAX, 292 528 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A  
f  
fs.

**2 – Proposta de Alteração ao Tarifário de Água;**

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados, para o período de antes da ordem do dia.-----

**1 – Empréstimo a médio prazo no montante de 1.200.000,00€, destinado ao financiamento de obras municipais – aprovação de minuta de contrato de financiamento do Banco Santander Totta;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a informação n.º 067/2008, do Técnico Superior, Dr. Fernando Evangelho, sobre o Empréstimo a médio prazo no montante de 1.200.000,00€, destinado ao financiamento de obras municipais – aprovação de minuta de contrato de financiamento do Banco Santander Totta, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a aprovação da contratação de um empréstimo no valor de 1.200.000,00 €, destinado ao financiamento de obras;

Atendendo à autorização de contratação do mesmo, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2008;

Tendo em conta que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2 de Maio do corrente ano, deliberou contrair o empréstimo supra mencionado ao Banco Santander totta, por este ter apresentado a proposta mais vantajosa, com um spread de 0,345%;

Neste seguimento, junto se remete a Minuta de Contrato de Financiamento acima citado, sendo que a mesma se apresenta conforme à proposta apresentada por aquela instituição financeira e aprovada pela Câmara Municipal, considerando-se a mesma elaborada nos termos da legislação em vigor.

Nestes termos e com tais fundamentos, considera-se a presente minuta em condições de ser aprovada.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

## **2 – Proposta de Alteração ao Tarifário da Água**

Foi apresentado pelo Sr. Vereador José António Soares, a proposta de alteração ao tarifário da água, conforme informação da Chefe de Contabilidade, Maria Leontina Silva e informação n.º 0463/2008, de 11/06/2008, do Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **I – Correspondência e Assuntos Diversos:**

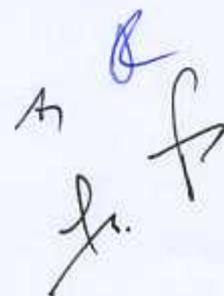
1 – Actas das Reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 15-05-2008 e 29-05-2008.

Foi dispensada a leitura das actas das Reuniões anteriores, as quais, foram previamente distribuídas aos Senhores Vereadores.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as mesmas. -----

### **2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.**

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações



**3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 23 de Maio a 5 de Junho de 2008 – Para conhecimento.**

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 23 de Maio a 5 de Junho de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**4- Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Secundário da Cardeal Costa Nunes - Auto de medição n.º 12, Abril 2008 - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º. 149/07, de 15 de Maio de 2008, da firma Maroiços e Quadricula, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**5- Escola Cardeal Costa Nunes - pedido de transporte de alunos da Escola da Criação Velha para projecto de cuidados a ter com o ambiente e alerta para os perigos da exposição solar que se desenvolve na zona do Pocinho- Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o fax n.º 674, de 02.06.2008, da Escola Cardeal Costa Nunes a solicitar apoio no transporte de alunos, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

**6 - CPCJM - Pedido de transporte para o Projecto Férias em Movimento, 4.ª edição, de 07 de Julho a 29 de Agosto - Para decisão;**

CC1  
Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 272, de 30.04.2008, da CPCJM a solicitar apoio em transporte no período entre 7 e Julho a 29 de Agosto, bem como a informação n.º 85/2008 de 26-05-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexa, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"No seguimento do pedido de apoio, na área do transporte para os meses de Julho a Agosto, dirigido a esta edilidade pela CPCJ, entende-se o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para "... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra."

Pelo facto de existir informação da Secretária da Vice-Presidência no sentido de haver disponibilidade para realizar os transportes solicitados, este apoio poderá ser autorizado pelo Executivo Camarário."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio solicitado -----

**7 - Casa do Povo de São Mateus - Pedido de apoio de autocarro para a volta à ilha e oferta do jantar à Associação Cultural de Sto. António do Varatojo, no âmbito do programa de intercâmbio entre os respectivos grupos folclóricos - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 272, de 30.04.2008, a solicitar o apoio em transporte para uma volta à ilha e jantar de boas-vindas, bem como a informação da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila documentos que aqui se anexas, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"No seguimento do pedido de apoio, dirigido a esta edilidade pelo Presidente da Direcção



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten initials and signatures:*  
A  
fs.  
fz.

Sendo que se trata de um transporte a contratar a entidade externa, pois o autocarro da autarquia tem uma lotação de apenas 18 lugares, a Técnica Superior de Contabilidade informa que na rubrica 0102-020210 – transportes, existe dotação disponível no montante de 535,50 para volta Ilha de autocarro para 45 pessoas no dia 20 de Julho.

Na rubrica 0102-020225 - Outros serviços, existe dotação disponível para jantar de boas vindas para 45 pessoas estimando-se um custo de 800,00.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio solicitado -----

### **8 - Banda "Nova Dinastia"- Pedido de apoio para a gravação de um CD - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o orçamento da banda “Nova Dinastia”, com o registo n.º 3814 de 23-05-2008, a solicitar o apoio para a gravação de um CD, bem como a informação n.º 89/2008 de 03-06-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, o qual se traduz nos seguintes valores:

- Estúdio e gravação em 15 dias – 2.100,00 €
- Passagens (4) – 654,00 €
- Alojamento – 2.392,00 €

Perfazendo um total de Total – 5.146,00 €, informa-se que nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar entidades legalmente existentes no âmbito da prossecução de actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse público local, o qual deverá ser aferido pelo Executivo.

Em termos de enquadramento financeiro, a Técnica Superior da Contabilidade informa que na rubrica 0102-020220 – Outros Trabalhos Especializados, existe disponibilidade financeira para o apoio da gravação em estúdio no valor de 2.100,00 €.

Assim, e caso a Câmara Municipal considere de interesse público municipal a gravação do CD, poderá apoiar a mesma no valor de 2.100,00€.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio no valor de 2.100€, para a gravação de um CD -----

**9 - Escola Cardeal Costa Nunes - Pedido de apoio para visita à central das ondas e almoço na Quinta das Rosas dos alunos da EB1/JI de São Caetano no dia 23 de Junho - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o fax n.º 658, datado de 28-05-2008, da Escola Cardeal Costa Nunes, a solicitar apoio em transporte de alunos para o dia 23 de Junho, bem como a informação n.º 02/2008 de 09-06-2008, da Coordenadora do GEP, Dra. Sílvia Simões Seco, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio, em transporte, para o dia 23 de Junho de 2008, remetido a esta edilidade pela Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico, para a realização de uma visita à Central das Ondas no Cachorro e almoço na Quinta das Rosas pela EB1/JI de São Caetano, entende-se o seguinte:

Estatui o artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal tem competência para “ ... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Compulsados todos os elementos juntos ao processo, verifica-se a existência de informação da Secretária da Vice- Presidência no sentido de “ *é possível com o apoio da Casa do Povo de São Caetano e do Sr. Humberto.*”

Assim sendo, poderá ser autorizado pelo executivo camarário a realização do transporte a efectuar pelas nossas carrinhas.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio solicitado -----



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9955-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX 292 426 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

solicitar o pagamento em prestações da sepultura n.º 94, bem como a informação n.º 03/2008 de 09-06-2008, da Coordenadora do GEP, Dra. Sílvia Simões Seco, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido da Sr.ª Maria Teresinha Garcia para pagamento em prestações da Sepultura onde se encontra sepultado o seu Marido Sr. António Garcia da Rosa cumpre informar que:

Estatui o artigo 4.º n.º 3, do Regulamento e Tabela de Taxas e licenças não Urbanísticas que “As taxas previstas na tabela anexa poderão ser pagas em prestações, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.”

Compulsados todos os elementos juntos ao processo, verifica-se que a Sr.ª Maria Teresinha Garcia alega que não tem possibilidades financeiras para efectuar o pagamento em virtude de ter uma pensão muito baixa no valor de 367,44€ (comprovativo junto ao processo), pelo que solicita a possibilidade de efectuar o pagamento em prestações, 12 prestações a 120€ com uma entrada no valor de 681,78€.

Assim sendo, mediante o supra exposto e o comprovativo da pensão poderá o executivo camarário autorizar o pagamento da sepultura em prestações.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em prestações conforme solicitado pela requerente.-----

**11- Escola Cardeal Costa Nunes - Pedido de apoio para o transporte de alunos para o Pocinho em complemento da actividade dos cuidados a ter com o ambiente e alerta para os perigos da exposição solar - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o fax n.º 673, datado de 02-06-2008, da Escola Cardeal Costa Nunes a solicitar o transporte de alunos para o dia 19 de Junho, bem como a informação n.º 01/2008 de 09-06-2008, da Coordenadora do GEP, Dra. Sílvia Simões Seco, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio, em transporte, para o dia 19 de Junho de 2008, remetido a esta edilidade pela Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico, para a realização de uma actividade no Pocinho pela EB1/JI da Criação Velha, entende-se o seguinte:

Estatui o artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal tem competência para “ ... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Compulsados todos os elementos juntos ao processo, verifica-se a existência de informação da Secretária da Vice- Presidência no sentido de “ *é possível com a nossa carrinha e o apoio da carrinha da Casa do Povo da Criação Velha .“*

Assim sendo, poderá ser autorizado pelo executivo camarário a realização do transporte a efectuar pelas nossas carrinhas.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou unanimidade autorizar o apoio solicitado.-----

**12- Salão Recreativo dos Toledos - Pedido de licença de venda sazonal de bebidas e alimentos na Zona Balnear da Formosinha de 15 de Junho a 15 de Setembro - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o requerimento com o registo n.º 4203 de 05-06-2008, do Salão Recreativo dos Toledos a solicitar a licença de venda sazonal de bebidas e alimentos na Zona Balnear da Formosinha de 15 de Junho a 15 de Setembro das 10:00h às 02:00h, bem como a informação n.º 05/2008 de 09-06-2008, da Coordenadora do GEP, Dra. Sílvia Simões Seco, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando o pedido do Salão Recreativo dos Toledos solicitando a licença para Venda Sazonal de Bebidas e Alimentos no lugar da Formosinha, das 10h00m às 02h00m, cumpre



Madalena

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 626 700  
TELEFAX. 292 626 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A B f  
f.

11, que proíbem qualquer proprietário de consentir que nesses espaços se pratiquem actos ilegais, bem como, actos que perturbem a ordem e a tranquilidade dos vizinhos, entre outras.

É de salientar, que a actividade supra referida fica sujeita a licença a passar pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência delegada, da respectiva área.

Analisado o Decreto Legislativo Regional supra identificado, não se verifica qualquer orientação dos horários a praticar na emissão da respectiva licença de Venda Sazonal.

Cumprе, no entanto, referir que, em Reunião de Câmara de 29 de Maio de 2008, relativamente a caso idêntico foi tomada a seguinte deliberação camarária *“A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido com o horário até as 20h00h, de acordo com o Regulamento da Piscina Municipal, sendo que os serviços vão analisar a possibilidade do alargamento do horário da piscina todas as outras situações futuras em zonas balneares terão o horário de acordo com o da piscina.”*

Concomitantemente, considerando o supra exposto, fica a consideração superior do executivo camarário a decisão quanto ao horário de funcionamento do espaço em causa.”

Interveio o Senhor Vereador José António Soares, o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado, e a Senhora Vereadora Sandra Ávila, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a licença até às 22:00h, servindo a mesma para todos os pedidos de igual natureza, e que o horário autorizado na Reunião de 29 de Maio de 2008 ao Sr. Gualter Sousa, até às 20:00h seja também alterado para as 22:00h.-----

### **13 - Associação de Jovens Nova Criação - Pedido de licença de venda sazonal de bebidas e alimentos no lugar da piscina da Criação Velha para o período de 16 de Junho a 16 de Setembro - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o requerimento com o registo n.º 4203 de 05-06-2008, da Associação de Jovens Nova Criação, a solicitar a licença de venda sazonal de bebidas e alimentos no lugar da piscina da Criação Velha, de 16 de Junho a 16 de Setembro das 10:00h às 02:00h, bem como a informação n.º

06/2008 de 09-06-2008, da Coordenadora do GEP, Dra. Sílvia Simões Seco, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando o pedido do Grupo de Jovens Nova Criação solicitando a licença para Venda Sazonal de Bebidas e Alimentos no lugar da Piscina da Criação Velha, das 09h00m às 02h00m, cumpre informar que:

Estatui o artigo 14 n.º 2 do DLR 11/2008/A que republica o DLR n.º 5/2003/A, de 11 de Março que: “ (...) Considera-se venda sazonal a que se realiza durante alguns períodos do ano em instalações provisórias destinadas a servir, para o seu exterior ou para explanadas anexas, bebidas e alimentos.”. Refere também, que esta actividade fica condicionada as restrições dos artigos 10 e 11, que proíbem qualquer proprietário de consentir que nesses espaços se pratiquem actos ilegais, bem como, actos que perturbem a ordem e a tranquilidade dos vizinhos, entre outras.

É de salientar, que a actividade supra referida fica sujeita a licença a passar pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência delegada, da respectiva área.

Analisado o Decreto Legislativo Regional supra identificado, não se verifica qualquer orientação dos horários a praticar na emissão da respectiva licença de Venda Sazonal.

Cumpre, no entanto, referir que, em Reunião de Câmara de 29 de Maio de 2008, relativamente a caso idêntico foi tomada a seguinte deliberação camarária “*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido com o horário até as 20h00h, de acordo com o Regulamento da Piscina Municipal, sendo que os serviços vão analisar a possibilidade do alargamento do horário da piscina todas as outras situações futuras em zonas balneares terão o horário de acordo com o da piscina.*”

Concomitantemente, considerando o supra exposto, fica a consideração superior do executivo camarário a decisão quanto ao horário de funcionamento do espaço em causa.”



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signature and initials*

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 43/2008 de 16-05-2008, da Casa do Povo de São Mateus, a solicitar apoio de natureza pontual, para obras na cozinha e nas instalações sanitárias, bem como a informação n.º 92/2008 de 05-06-2008, da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, o qual surge no seguimento de obras necessárias à recuperação do edifício em causa, mais concretamente para execução de uma cozinha e de um Wc de apoio ao 1º piso, pedido esse no valor total de 2.615,02 €, informa-se que nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar entidades legalmente existentes no âmbito da prossecução de actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse público local, o qual deverá ser aferido pelo Executivo.

As condições de acesso aos apoios permitidos pela lei retro mencionada, a entidades legalmente existentes, encontram-se estabelecidas no Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, o qual concretiza a imperatividade legal já referida.

Uma vez que o presente pedido de apoio se encontra abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, insito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito cultural, e tratando-se de um pedido de natureza pontual, por ter entrado depois de 15 de Outubro passado de acordo com o art. 4º, nº 1, deve o mesmo ser apreciado pela Câmara Municipal, a qual determinará se existe relevante interesse municipal, nos termos do artigo 4º, nº 2 do mesmo Regulamento:

“Exceptua-se do disposto no nº anterior (que determina o prazo de 15 de Outubro) os pedidos de subsídios de natureza pontual, que podem ser apresentados, fundamentadamente, à Câmara Municipal a todo o tempo pela entidades interessadas, sempre que tal seja de relevante interesse municipal.”

No que diz respeito à disponibilidade financeira, para o apoio pretendido, a Técnica Superior de contabilidade, Hélia Dutra, informa que a rubrica de “Apoio Investimentos Instituições

Promotoras Cultura” foi dotada em 94.000,00€, dos quais 33.943,60€ já foram atribuídos este ano, ficando um saldo de 60.056,40€ para as restantes Instituições.

Assim, e caso o Executivo considere de interesse público municipal apoiar aquelas obras, poderá fazê-lo no valor de 2.615,02 €.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio solicitado no valor de 2.615,02€.

**15 - Associação de Desenvolvimento Cultural da Madalena - Pedido de apoio complementar à deliberação camarária de 29-05-2008 -Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 054/2008 de 02-05-2008, da Associação de Desenvolvimento Cultural da Madalena do Pico, a solicitar apoio complementar à deliberação camarária de 29-05-2008, no valor de 60.000,00€, bem como a informação n.º 90/2008 de 04-06-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

“Considerando o pedido dirigido a esta Autarquia pela ADCMP, de que lhe seja concedido um apoio no valor total de 160.000,00 €, considerando os 100.000,00 € já atribuídos em reunião camarária de 29 de Maio de 2008, por este valor (100.000,00€) ser manifestamente insuficiente para a concretização das Festas de Santa Maria Madalena 2008, pelos motivos expostos no próprio pedido, que se dão aqui por integralmente reproduzido, é entendimento:

No que diz respeito ao enquadramento deste pedido no Regulamento para a concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse municipal e/ou entidades e organismos que prossigam fins de interesse público municipal, encontra-se



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Esta entidade apresentou pedido em 11/10/2007, no valor de 150.000,00€, dentro do prazo regulamentar do art. 4º, nº1, acompanhado dos documentos exigidos pelo art. 5º do Regulamento.

A Técnica Superior de Contabilidade, Hélia Dutra, informa que devido ao elevado valor do reforço solicitado de 60.000,00€, o mesmo só será possível através de uma Revisão Orçamental e às Grandes Opções do Plano através da aplicação do saldo da gerência anterior, no reforço da rubrica de Apoio Instituições/Associações Promotoras de Cultura.

Assim, e caso a Câmara Municipal considere existir interesse público municipal nesta atribuição à ADCMP, poderá apoiar a mesma no valor de 60.000,00 €, através de uma Revisão Orçamental e às Grandes Opções do Plano.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio solicitado no valor de 60.000,00€.

**16 - Relatório do Tribunal de Contas - informação dos serviços relativa às conclusões e recomendações do Tribunal de Contas patentes no relatório n.º 23/2007-FS/SRATC sobre a Auditoria às Participações Sociais às Autarquias Locais - Processo n.º 06/130.03**

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Dra. Hélia Dutra, a informação dos serviços relativa às conclusões e recomendações do Tribunal de Contas patentes no relatório n.º 23/2007-FS/SRATC sobre a Auditoria às Participações Sociais às Autarquias Locais - Processo n.º 06/130.03.

Interveio o Senhor Presidente, nos termos desta gravação da reunião de CD.

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter ao Tribunal de Contas a informação dos serviços.

**17 - Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 11 de Junho de 2008 - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Dra. Hélia Dutra, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de Junho do corrente ano, no valor de 196.658,47€ (cento e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

**18 - 2.ª Revisão ao Orçamento - Para aprovação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Dra. Hélia Dutra, a 2.ª Revisão ao Orçamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 2.ª revisão orçamental e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**19 - 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano - Parar aprovação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior, Dra. Hélia Dutra, a 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª revisão das Grandes Opções do Plano e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos**

**Projectos de Arquitectura**

1 - Processo n.º 002/2007 de Fernando Ferreira de Melo - Para decisão:



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

"O requerente, já com a obra em execução, informa a Câmara Municipal das alterações pretendidas em relação ao aprovado em reunião camarária de 2007/07/26, que consiste meramente no aproximar da implantação do edifício em relação ao caminho, passando dos anteriores 25,00m, para 22,50m

A alteração apresentada não altera os pressupostos da aprovação inicial, tendo merecido parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

**2 - Processo n.º 003/2007 de Fernando Manuel Garcia da Silveira - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0449/2008 de 03-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 003/2007, do Senhor Fernando Manuel Garcia da Silveira, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"O requerente, já com a obra em execução, informa a Câmara Municipal das alterações pretendidas em relação ao aprovado em reunião camarária de 2007/07/26, que consiste meramente no aproximar da implantação do edifício em relação ao caminho, passando dos anteriores 25,00m, para 22,50m.

A alteração apresentada não altera os pressupostos da aprovação inicial, tendo merecido parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

## **Projecto de Especialidades**

### **1 - Processo n.º 058/2007 de Imobiliária Flamenguense, Lda - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0443/2008 de 02-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 058/2007, da Imobiliária Flamenguense, Lda, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado por parte da EDA, com o qual a requerente concordou em sede de audiência prévia escrita, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, condicionado ao parecer da EDA."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

### **2 - Processo n.º 070/2008 de Eduino Nunes Matos - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0424/2008 de 20-05-2008, do próprio,



**Madalena**

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*m e f*  
*h.*

estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

### **3 - Processo n.º 081/2007 de Marco António Rodrigues de Castro - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0452/2008 de 04-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 081/2007, do Senhor Marco António Rodrigues de Castro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

### **Informação Prévia**

**1 - Processo n.º 003/2008 de Gisela Maria Neves Silva Marcos - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0455/2008 de 05-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 003/2008, da Senhora Gisela Maria Neves Silva Marcos, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"A requerente, na qualidade de promitente adquirente, pretende proceder à ampliação de uma garagem existente na Rua Conselheiro Avelar, Sete Cidades, Madalena, adaptando-a para o uso como oficina e lavagem de automóveis.

A pretensão, enquadrando-se na classe C nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2/A de 7 de Outubro, respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, onde se insere.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

OS VEREADORES: \_\_\_\_\_